

**LEI Nº. 8777/12
DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

Denomina o prolongamento da Rua José Vicente de Paula no Bairro Parque Residencial Santos Dumont a partir do cruzamento com a Rua Engenheiro Ricardo Hausen de Rua José Vicente de Paula.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o prolongamento da Rua José Vicente de Paula no Bairro Parque Residencial Santos Dumont a partir do cruzamento com a Rua Engenheiro Ricardo Hausen de Rua José Vicente de Paula.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de agosto de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 233/12, de autoria do Vereador Luiz Mota)